

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL
Rua Barão de Ibiapoba, 340
Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00

MATRÍCULA

036.010

DATA 03/09/2015

BELª. ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL
Titular

RUBRICA

Hideneu

FICHA 1

IMÓVEL - O apartamento n° 104, localizado no pavimento térreo, do Bloco B, Tipo A, do empreendimento denominado **PORTAL DOS VENTOS RESIDENCE**, situado na Rua Padre José Maria Moura, n°396, Nova Metrópole, Caucaia-CE, com uma área privativa de 49,66m², área comum de 18,7914m², área total de 68,45m² e fração ideal de 0,011332%, com direito a uma vaga de garagem, vinculada à respectiva unidade encravado referido Condomínio num terreno constituído por parte de um imóvel situado na Zona Urbana deste Município de Caucaia-CE, constituído de parte das duas partes de terra anexas, desmembradas da **FAZENDA ARATURY**, no lugar Jurema, de forma regular, denominado **terreno "B"**, com uma área total de 5.000,00m² e perímetro de 300,00m, extremando e medindo: **AO NORTE**, frente, com a Rua Padre José Maria Moura, antiga Estrada Jurema-Caucaia, lado ímpar, por onde mede 50,00m, distando 450,00m em direção ao nascente para a Av. Ayrton Sena; **AO SUL**, fundos, com o terreno de propriedade de José Alves de Queiroz e sua mulher, por onde mede 50,00m; **AO NASCENTE**, lado direito, com o terreno pertencente à Credmóbile Assessoria, Construções e Serviços Ltda, por onde mede 100,00m; e **AO POENTE**, lado esquerdo, com terras pertencentes a José Turíbio de Souza, por onde mede 100,00m.

PROPRIETÁRIA - Rosiane Freitas de Araujo, brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, RG n° 98018006311 SSP-CE, CPF n° 639.007.423-91, residente e domiciliada na Rua Nova Jerusalém, n°632, Arianópolis, Caucaia-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.82 da matrícula n° 23.725, deste Ofício.

AV.01/036.010 - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de Credmóbile Assessoria Construções e Serviços Ltda, datado de 24.09.2015, **prenotado sob o n° 75.671, em 03.09.2015**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 03 de setembro de 2015. Eu, *Hideneu Lima Amenta*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.02/036.010 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **alienado fiduciariamente** à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CEF, conforme R.83, da matrícula n° 23.725, deste Ofício. Caucaia, 03 de setembro de 2015. Eu, *Hideneu Lima Amenta*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 36010 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 deste registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
neste Serviço, nos termos do Art. 41 da Lei 8336/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editalização eletrônica.

Caucaia-CE, 02 de 05 de 2023

(a) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

1

VERSO

REGISTRO

36.010

FICHA

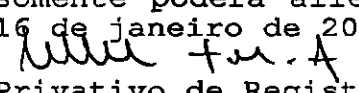
02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 36.010, vindos da ficha nº 01v.

AV.03/036.010 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que conforme Certidão referente ao Registro nº 192151, às fls. 16/18, do Livro nº 4007, do 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Caucaia-CE, apresentadas e arquivadas neste Ofício Imobiliário, prenotada sob nº 125.830, em 02.05.2023, em conformidade com o artigo 822-G do provimento nº 08/2014-CGJ-CE, foi realizada a intimação de **ROSIANE FREITAS DE ARAUJO**, devedora fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, em data 23.06.2022, às 11:23hs, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs 94, 95, 96, 97, 98 e 99, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, sendo atestado na referida certidão que a devedora foi notificada, que recebeu a notificação e assinou a 2ª via. Caucaia, 02 de maio de 2023. Averbado em 14 de setembro de 2023. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 149,93, Fermoju: 11,99, Selo: 29,35, ISS: 0,00, FRMMP: 7,49, FAADep: 7,49, Total: 206,25.
Selo: AAX990381 - J6M9.

AV.04/036.010 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - A propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos do § 7º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme requerimento, datado de 19.02.2024, assinado digitalmente pelo representante da Caixa Econômica Federal-CE, **Milton Fontana**, já qualificada, instruído com a notificação feita à fiduciante **ROSIANE FREITAS DE ARAUJO**, já qualificada, e comprovante de pagamento do imposto de transmissão, prenotados sob o nº 131.646, em 16.01.2024, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **RESTRIÇÃO de INDISPONIBILIDADE** decorrente do Art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Caucaia, 16 de janeiro de 2024. Averbado em 01 de março de 2024. Eu,  Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

Emolumentos: 171,29, Fermoju: 17,95, Selo: 30,73, ISS: 0,00, FRMMP: 7,86, FAADep: 7,86, Total: 235,69.
Selo: ABC052652-C5Q9 - C5Q9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
PROTOCOLO : 131646

Certidão extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, exceto para fins de Incorporação Imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias (Provimento nº 01/2003 - CGJ/CE).

Emolumentos:	171,29	Caucaia, 04/03/2024 14:18:55 - 14:34
Fermoju:	17,95	
Selo:	30,73	Assinado digitalmente
ISS:	0,00	Interventora/Substituta/Escrevente
FAADEP:	7,86	
FRMMP:	7,86	
Total:	235,69	

Maria Darlene Braga Araújo Monteiro - Interventora
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Debora Oliveira Barreto - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABC052652-C5Q9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABC051768-D5U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7WTTB-MJVGQ-JP5AX-T9UHH

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Raquel Menezes Klein (CPF 882.870.843-34)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7WTTB-MJVGQ-JP5AX-T9UHH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>